



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, art. 76 VII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.208/2016 e Decreto 1.882/2020, resolve:

**CONVOCAR** para manifestação de interesse na contratação para emprego público **por tempo determinado**, sob o Regime especial de direito administrativo de que trata a Lei Municipal nº 1.208/2016, o candidato identificado no quadro abaixo, em obediência à lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Ordem de Classificação	NOME	R.G.
88º	ANDIARA PIRES CALLEGARI	18.XXX.XXX-5

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação para se apresentar à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura de Jacupiranga/SP, situada na Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias, no horário das 8h as 12h horas e das 13h30min às 17h30min horas, a fim de retirar a lista de documentos pessoais a serem apresentados, bem como, marcar o exame admissional necessário antes da contratação.

Caso a administração não receba quaisquer manifestações durante o prazo estabelecido, será considerado como renúncia à vaga temporária, podendo ser convocado o candidato seguinte da lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018.

Salientamos que a recusa pelo convocado não implicará na perda dos direitos inerentes ao Concurso Público nº 001/2018, durante o seu período de vigência, como também, que a sua posição de espera na lista dos aprovados permanecerá inalterada. Ou seja, a convocação e possível aceite ou recusa, **para a necessidade temporária**, não impactará na classificação obtida no processo do concurso público destacado.

Jacupiranga, 07 de Novembro de 2023.

**SUELEN REGINA DOS PASSOS**

Chefe da Seção de Recursos Humanos

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**

Secretário Municipal de Administração

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

Prefeito Municipal